



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 198/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 1º da Lei Municipal 42/2018 de 12/09/2018, **RESOLVE:**

EXCLUIR:

A **GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** dos Servidores abaixo relacionados a contar de 01/09/2018.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PORCENTAGEM
Alfredo Carlos Wagner	36021-1 40771-1	Professor de Educação Física 20 Horas	45,00%
Andrea Miri	22888-1	Pedagoga	25,00%
Antonio Juarez da Silva	39870-1	Artífice de Obras	25,00%
Giana Franco de Andrade	41688-1	Agente Administrativo II	50,00%
Guaracy Emerson Pacheco dos Santos	22012-1	Agente de Fiscalização Tributária III	50,00%
Hamilton da Paz	41777-1	Agente Administrativo II	50,00%
Márcio Alexandre de Souza	36226-1	Assistente Social	40,00%
Marcos Reinaldo Coleth	40061-1	Técnico em Desenho	65,47%
Marilda de Matos Andrade	39578-1	Pedagoga	30,00%
Marina Araújo Nesi	40622-1	Agente Administrativo II	50,00%
Ronize Correa	37184-1	Pedagoga	20,00%
Valeide Terezinha Scarpari Laskoski	13421-1	Agente Administrativo III	80,00%

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 25 de Setembro 2018.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal